

superior a 18 anos.

Local e Horário de Inscrição: As inscrições serão realizadas na Unidade Acadêmica São Sebastião, situada na Avenida Princesa Isabel, nº. 3524, Bairro Tancredo Neves (cruzamento com Avenida São Sebastião), nesta capital, das 08h às 11h30; das 14h às 17h30h.

Preenchimento das vagas: O atendimento para as inscrições será por ordem de chegada e com a distribuição de senha; Após o preenchimento das vagas, não haverá lista de espera;

Documentação necessária para inscrição: Apresentar o original dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documento de Identificação (com foto), Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio; Declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio; Comprovante de residência (luz, telefone ou contrato de aluguel).

Metodologia: 80% de aulas presenciais e 20% no Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA.

Aquisição do Edital: Site www.univir.edu.br

Boa Vista-RR 31 de Agosto de 2013

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Reitor da Fundação UNIVIR

Dec. 2140-P de 28/12/2012

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº. 417/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/FEMACT nº 61 de 09 de fevereiro de 2007, publicada no DOE nº. 516, de 09 de fevereiro de 2007, a cria o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB).

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 24 de maio de 2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 418/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013;

Considerando, ainda, o cumprimento dos objetivos pretendidos com a criação da Unidade de Conservação de que trata a Lei 555/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB), situada no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento desta Unidade de Conservação, principalmente no que concerne a implantação e planejamento do seu plano de manejo e demais ações pertinentes à efetiva utilização sustentável da área onde situa-se a APABRB;

Art. 2º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB) será composto pelos representantes das seguintes instituições:

- I - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR;
 - II - Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
 - III - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA;
 - IV - Prefeitura Municipal de Rorainópolis;
 - V - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/RR;
 - VI - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/RR;
 - VII - Sindicatos dos Madeiros do Estado de Roraima - SINDIMADEIRAS (Titular) e Sindicato das Indústrias Moveleiras do Estado de Roraima - SINDIMAR (Suplente);
 - VIII - Associação de Pescadores de Santa Maria do Boaçu (Titular) Colônia de Pescadores Z40 do Município de Rorainópolis (Suplente);
 - IX - Associação dos Agroextrativistas de Produtos Agroflorestais do Município de Rorainópolis - AGROFLORA;
 - X - Central das Organizações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Rorainópolis - COOPER (Titular) e Comissão de Implantação de Ações Territoriais da região Sul do Estado de Roraima - CIAT (Suplente);
 - XI - Associação Comercial e Industrial do Município de Rorainópolis - ASCIR (Titular) e Associação das Madeiras de Rorainópolis - AMAR (Suplente);
 - XII - Representação das Comunidades de Santa Maria do Boaçu (Titular) e Santa Maria Velha (Suplente);
 - XIII - Representação das Comunidades de Saacai (Titular) e Canuaní (Suplente);
 - XIV - Representação das Comunidades de Terra Preta (Titular) e Lago Grande (Suplente);
 - XV - Representação das Comunidades de Cachoeirinha (Titular) e São Jorge (Suplente);
 - XVI - Representação das Comunidades de Caicubí (Titular) e Panacárica (Suplente);
 - XVII - Representação das Comunidades de Floresta (Titular) e Remanso (Suplente);
 - XVIII - Representação das Comunidades de Itaqueira (Titular) e Dona Cota (Suplente);
 - XIX - Representação das Comunidades de Samaúma (Titular) e Xixuaú (Suplente);
 - XX - Representantes das empresas operadoras de turismo no baixo Rio Branco com atuação na área da APABRB;
- Parágrafo Único – O Chefe da Divisão de Unidade de Conservação da FEMARH será o chefe da APABRB, e presidirá o Conselho Consultivo criado por esta Portaria;
- Art. 3º - Outras entidades interessadas poderão fazer parte do Conselho Consultivo criado por esta Portaria, devendo, entretanto, sua inclusão, ser apreciada na forma a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Unidade de Conservação;
- Art. 4º - O Conselho Consultivo deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.
- Art. 5º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 24 de maio de 2013.
- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
- Boa Vista-RR, 25 de julho de 2013.
- ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 424/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PAULA CRISTIANE ARALDI, CPF: 938.019.710-15, do Cargo Comissionado de Procurador Chefe – CAS-I, a partir de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 425/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela portaria n.236/29/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de RR e prorrogada através da portaria 303/29/05/2013, publicado no DEO, para dá continuidade aos atos constantes no Processo n. 0734/13-0, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer das apurações;

Art. 2º - Estabelece prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 05/07/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente Interina da FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 018302.001302/13-74

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR

Contratado:

Nº do Contrato:	Nome do Contratado	Cargo	CPF:
026/2013	Carlos Cesar Zanetti	Médico Veterinário	062.596.868-97
010/2013	Diego Rodrigues de Menezes	Médico Veterinário	951.153.904-34
025/2013	Maria Raphaela de Souza Pereira	Médico Veterinário	060.598.824-20
008/2013	Mário Arthur da Costa Leal	Médico Veterinário	056.677.107-14
031/2013	Erminia Leão Cardozo Ribeiro	Médica Veterinária	948.465.702-82
012/2013	Rosely Freire de Almeida	Médica Veterinária	271.912.302-15
022/2013	Marcondes Dias Tavares	Médico Veterinário	060.462.784-06
029/2013	Ana Carolina de Oliveira Cabral	Médica Veterinária	104.857.577-40
007/2013	Talita Nascimento Viana	Médica Veterinária	847.725.142-87
011/2013	Bruno Eduardo Mourão	Médico Veterinário	339.345.008-54
009/2013	Thelys Ono Rocha Dino	Médico Veterinário	851.753.664-91
024/2013	Antonio Etelvino de Almeida	Técnico em Agropecuária	329.905.228-40
017/2013	José Carlos Ribamar Silva Lima Segundo	Técnico em Agropecuária	818.540.722-34
028/2013	Nilsilene Nascimento Branco da Silva	Técnico em Agropecuária	004.405.762-88
015/2013	Antonio Jorge da Costa Junior	Técnico em Agropecuária	718.831.771-20
018/2013	Ana Paula Monteiro Conceição	Técnico em Agropecuária	003.006.462-75
020/2013	Terêncio Tadeu de Lima Sobrinho	Técnico em Agropecuária	598.715.472-34
021/2013	Sônia Gonçalves da Silva	Técnico em Agropecuária	757.167.982-68
027/2013	Alessander Rodrigues Ramos	Técnico em Agropecuária	523.207.232-34
023/2013	Poliane Lopes da Silva	Técnico em Agropecuária	780.825.872-53
016/2013	João Batista de Carvalho Filho	Técnico em Agropecuária	331.752.096-53
014/2013	Luis Cosmo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária	002.641.102-42
019/2013	Natalia do Nascimento Lopes	Técnico em Agropecuária	015.243.812-25
013/2013	Vivi Kelly Floriano Pereira	Técnico em Agropecuária	009.064.822-67
030/2013	Tiago Ferreira Felix	Técnico em Agropecuária	927.254.492-60

Objeto: Contratação Temporária para os Cargos de Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária.

Fundamentação legal: Lei Estadual 323, de 31 de dezembro de 2001, Lei nº. 807, de 26 de maio de 2011 e suas alterações.

Valor dos referidos Contratos pelo período de 12 (doze) meses: R\$ 734.662,80

Data da Assinatura: 26 de junho de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses

Signatários: Rodolfo Pereira – Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR e Carlos Cesar Zanetti, Diego Rodrigues de Menezes, Maria Raphaela de Souza Pereira, Mário Arthur da Costa Leal, Erminia Leão Cardozo Ribeiro, Rosely Freire de Almeida, Marcondes Dias Tavares, Ana Carolina de Oliveira Cabral, Talita Nascimento Viana, Bruno Eduardo Mourão, Thelys Ono Rocha Dino, Antonio Etelvino de Almeida, José Carlos Ribamar Silva Lima Segundo, Nilsilene Nascimento Branco da Silva, Antonio Jorge da Costa Junior, Ana Paula Monteiro Conceição, Terêncio Tadeu de Lima Sobrinho, Sônia Gonçalves da Silva, Alessander Rodrigues Ramos, Poliane Lopes da Silva, João Batista de Carvalho Filho, Luis Cosmo da Silva Neto, Natalia do Nascimento Lopes, Vivi Kelly Floriano Pereira e Tiago Ferreira Felix.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2067, de 05 de julho de 2013. sob a Portaria 596/2013/ADERR-GABINETE, datado de 01 julho de 2013:

ONDE SE LÊ:

No Período de 04 à 19 de julho de 2013.

LEIA-SE:

No Período de 01 à 30 de julho de 2013.

PORTARIA Nº. 746/2013/ADERR-GABINETE

O Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias do Servidor FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº. 042001289, para o período oportuno, as quais foram marcadas oficialmente para o período de 01 à 30 de julho de 2013, por extrema necessidades de seus serviços.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2013.

SYLVIO LOFÉGO BOTELHO NETO